

**ATA DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE  
DOIS MIL E DEZANOVE**-----

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, reuniu o plenário do Conselho Municipal de Juventude de Vizela (CMJV), na sala de reuniões do Edifício da Portela 1º andar, pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Leitura e aprovação da ata do plenário anterior.-----

**PRIMEIRO PONTO** – Apreciação do relatório de atividades e contas do município, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro;-----

**SEGUNDO PONTO** – Outros assuntos de interesse;-----

O Plenário do Conselho Municipal de Juventude de Vizela (CMJV) reuniu na sequência de convocatória remetida via correio eletrónico a todos os membros e observadores, da qual constava a ordem de trabalhos do plenário.-----

O plenário presidido pelo Sr. Vereador da Juventude da Câmara Municipal de Vizela, Dr. Jorge Pedrosa, registou as seguintes presenças: -----

- VEREADOR DA JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA, Jorge Pedrosa;-----
- MEMBRO DA COLIGAÇÃO "VIZELA É PARA TODOS" NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, Cecília Correia; -----
- MEMBRO DO MOVIMENTO VIZELA SEMPRE, Filipe Costa; -----
- MEMBRO DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, Ana Cunha; -----
- ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE APOIO AOS ANIMAIS – CORAÇÃO AZUL, Adriana Almeida;-----
- ASSOCIAÇÃO JUVENIL E PASTORAL – GRUPO DE JOVENS DE INFIAS, Nelson Leite;-----
- JUVENTUDE BLOCO DE ESQUERDA, José Andrade;-----
- ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIZELA, Dani Pinto;-----



- ROTARACT DE VIZELA (PROJETO BAICIÊNCIA), Luís Pedro Ferreira.-----

O plenário iniciou à hora prevista, com o Vereador da Juventude saudando os presentes.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Leitura e aprovação da ata do plenário anterior; -----

O Vereador da Juventude, constatando que os presentes receberam antecipadamente a cópia da proposta da ata do plenário do CMJV de doze de fevereiro de dois mil e dezanove, consultou o plenário que considerou ser dispensável a sua leitura.-----

SUBMETIDA A VOTAÇÃO, A PROPOSTA DA ATA DO PLENÁRIO DE DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE FOI DELIBERADA APROVAR POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS COM DIREITO DE VOTO PRESENTES NO PLENÁRIO. -----

De seguida, o Vereador questionou o plenário relativamente a alguma questão ou dúvida a colocar e fez uma apresentação do relatório de atividades, entregue em mão, das atividades realizadas pelo Setor da Juventude no ano de 2018. Uma vez que ninguém se pronunciou, procedeu-se ao início do período da ordem do dia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

**PRIMEIRO PONTO** – Apreciação do relatório de atividades e contas do município, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro.-----

Sobre este ponto, o Vereador fez uma breve explanação sobre o documento e as atividades. Falou no sucesso de algumas atividades promovidas pelo Setor da Juventude, nomeadamente o Orçamento Participativo Jovem, o Concurso de Bandas, o Eco Challenge e a Festa da Juventude.-----

Filipe Costa usou da palavra e ressaltou que estava contente porque as atividades desenvolvidas neste momento eram mais bem estruturadas, com uma sequência de desenvolvimento e a sua repercussão na sociedade civil, nomeadamente juvenil estava a ter sucesso e por isso dava um bem-haja. Relativamente ao futuro falou sobre estabelecer estratégias para que os jovens se envolvessem mais nessas atividades, bem como no desenvolvimento de novas ou no melhoramento das atuais.-----



Sugeriu ainda que se fizesse auscultação aos jovens para se perceber as suas reais necessidades.-----

Relativamente às questões levantadas, o Vereador respondeu que exemplo da auscultação dos jovens são as sessões de capacitação para o OPJ onde é possível perceber as necessidades dos jovens Vizelenses. Falou, também, sobre alguns problemas sociais existentes em Vizela e que afetam profundamente a sociedade juvenil.-----

SUBMETIDA A VOTAÇÃO, O RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO FOI DELIBERADA APROVAR POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS COM DIREITO DE VOTO PRESENTES NO PLENÁRIO. -----

**SEGUNDO PONTO** - Outros assuntos de interesse;-----

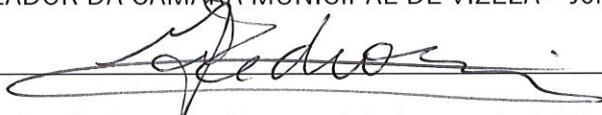
Relativamente ao segundo ponto e de acordo com o solicitado foi dado esclarecimento sobre o funcionamento do Programa Porta 65 Jovem, que tem como objetivo regular os incentivos aos jovens arrendatários, estimulando estilos de vida mais autónomos por parte de jovens sozinhos, em família ou em coabitação jovem, a reabilitação de áreas urbanas degradadas e a dinamização do mercado de arrendamento. Este programa apoia o arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal.-----

Filipe Costa falou na possibilidade de um apoio a uma candidatura Projeto – Youth Sparkler, um projeto de mobilidade que passará por albergar cerca de quarenta jovens, solicitando apoio por parte da Câmara Municipal para a execução de algumas atividades.-----

Neste ponto, o Vereador solicitou que agendasse reunião no sentido de expor o projeto e averiguar as necessidades e os apoios possíveis.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o plenário por volta das vinte horas do mesmo dia.-----

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA – Jorge Alexandre Mendes Pedrosa, Dr.-----



A Secretária do Conselho Municipal da Juventude de Vizela – Cecília Correia-----



